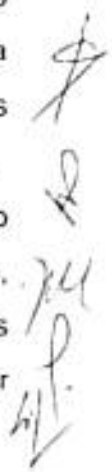


No dia cinco de Novembro de dois mil e catorze, pelas treze horas e trinta minutos, no décimo quinto piso do prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração do Novo Banco, S.A., com a presença dos Senhores Dr. Eduardo José Stock da Cunha, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dr. Vitor Manuel Lopes Fernandes e Dr. José João Guilherme. \_\_\_\_\_

A convite do Conselho de Administração estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. José Manuel de Oliveira Vitorino, Presidente, Dr. José António Noivo Alves da Fonseca e Dr. José Francisco Claro, para além do Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt. \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração reuniu a fim de apreciar e deliberar sobre os assuntos seguintes: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a transmissão à sociedade ASCENDI GROUP, SGPS, S.A. das seguintes participações sociais detidas pelo Novo Banco: (i) 17.500 acções representativas do capital social da "ASCENDI GRANDE LISBOA, AUTO ESTRADAS DA GRANDE LISBOA, S.A.", com sede na Avenida Cáceres Monteiro, n.º 10, 2º Esquerdo, em Miraflores, Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 507 959 248, com o capital social de € 1.000.000,00 (a "ASCENDI GRANDE LISBOA") e (ii) 1.750 acções representativas do capital social da "ASCENDI OPERADORA GL – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, S.A.", com sede na Avenida Cáceres Monteiro, n.º 10, 2º Esquerdo, em Miraflores, Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 507 939 590, com o capital social de € 50.000,00 (a "OPERADORA GL"); \_\_\_\_\_
2. Aprovar a celebração pelo Novo Banco de todos os contratos, documentos, acordos e declarações necessários à transmissão das participações sociais na ASCENDI GRANDE LISBOA e na OPERADORA GL, bem como ao cumprimento das condições impostas pelo Concedente, pelos Bancos Financiadores e pela ASCENDI GRANDE LISBOA e a OPERADORA GL (se aplicável) à transmissão da participação social naquelas sociedades e à perfeição da sua execução; \_\_\_\_\_
3. Aprovar a delegação dos necessários poderes num qualquer administrador do Novo Banco para assinar outorgar e/ou ratificar, em nome e em representação do mesmo, todos os contratos, documentos, declarações, acordos, bem como para praticar todos os actos que se mostrem necessários ou apropriados, nos termos em que entender



convenientes, à efectiva transmissão da participação social na ASCENDI GRANDE LISBOA e na OPERADORA GL, incluindo entregar e aceitar todas as declarações que considerem necessárias ou adequadas para o efeito, e bem assim para constituir procuradores para a prática dos referidos actos, isoladamente e com a faculdade de substabelecer, tudo nos termos e nas condições que entender mais convenientes. \_\_\_\_\_

Após uma breve exposição de enquadramento das propostas e face à ponderação havida, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade as três propostas acima apresentadas. \_\_\_\_\_

E como mais nada houvesse a deliberar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido elaborada a presente acta pelo Dr. Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. \_\_\_\_\_

Acta do Conselho (600)

Dr. Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia

Dr. [Signature]

Dr. [Signature]

Dr. [Signature]

